



PORTARIA Nº 0111/2018

SÚMULA: “Reenquadra Servidora em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Reenquadrar para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO** a partir de 01 de junho de 2018, a servidora efetiva Senhora **GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, RG Nº 6980582, CPF Nº 049.379.359.33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira.

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de Diretora da **DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**, encontram-se dispostas no Artigo 38 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 011/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal